

Código de Conduta dos Monitores da Ludoteca

Samorajogar – Associação Cultural de Jogos de Tabuleiro de Samora Correia

Versão: 1.0 · Aprovação: Direção

1. Finalidade

O presente Código define princípios e regras de atuação dos monitores da Ludoteca Comunitária da Samorajogar.

2. Papel do Monitor

O monitor atua como facilitador lúdico, promovendo um ambiente seguro, inclusivo e respeitador, não assumindo funções docentes nem de autoridade disciplinar formal.

3. Relação com os Utilizadores

Tratar todos com respeito, imparcialidade e empatia, adequando a comunicação à idade e contexto.

4. Proteção de Menores

Garantir supervisão adequada, comunicação apropriada e reporte imediato de situações de risco à Direção.

5. Limites de Atuação

É vedado ao monitor:

- Exercer práticas discriminatórias;
- Aplicar sanções físicas ou psicológicas;
- Manter interações inadequadas ou privadas com menores.

6. Confidencialidade e Dados

Respeitar a confidencialidade e as regras de proteção de dados pessoais.

7. Segurança e Bem-Estar

Cumprir normas de segurança, higiene e bem-estar do espaço.

8. Responsabilidade

Zelar pelos jogos, materiais e imagem da Associação.

9. Incumprimento

O incumprimento pode dar origem a suspensão ou cessação da colaboração.

DECLARAÇÃO DO MONITOR

Declaro que li e aceito cumprir o presente Código de Conduta.

Nome: _____ Data: _____

Assinatura: _____